



LEI Nº 640, DE 04 DE JULHO DE 2007

Concede Título de Cidadã Jaguaribarense a Sra. LUZIA DIÓGENES MAIA, e dá outras providências..

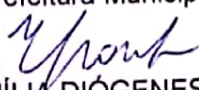
A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jaguaribarense a **Sra. LUZIA DIÓGENES MAIA**, pelos relevantes serviços prestados no Município de Jaguaribara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 04 de julho de 2007.


MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - CEP 63.490-000
Telefone/fax: (0-88) 3568.4530 / 3568.4543
pmjaguaribara@brisanet.com.br / gabinetejaguaribara@yahoo.com.br